SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO

ERRATA AO DECRETO Nº 20.676, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, REFERENTE A PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

REF. SEI Nº 00002.000575/2026-50

ONDE SE LÊ:

DECRETO N° 20.676, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022								
Nº	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**GRUPO**	**CLASSE ATUAL**	**REFERÊNCIA ATUAL**	**CLASSE PROGRESSÃO**	**REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO**
1	242897-X	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

LEIA - SE FORMA CORRETA.

DECRETO N° 20.676, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022								
Nº	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**GRUPO**	**CLASSE ATUAL**	**REFERÊNCIA ATUAL**	**CLASSE PROGRESSÃO**	**REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO**
1	**214358-5**	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

SEI nº 0022313202

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4286, datada de 20 de fevereiro de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

ERRATA AO CONTRATO 53/2026- CENDFOL– EMPRESA CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA, PROCESSO SEI Nº 00132.000233/2026-54 – PUBLICADO no DOEE nº 30/2026 (REF.3979) do dia 12/02/2026.

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL/PI, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do CONTRATO 53/2026

A presente errata faz-se necessária em razão de adequação logística relacionada à realização do evento “Carnaval do Município de Caracol” no dia 15 de fevereiro de 2026, na cidade de Caracol-PI.

Por questões de organização operacional, disponibilidade e alinhamento contratual, houve a necessidade de ajuste na atração inicialmente prevista, permanecendo exclusivamente a apresentação da banda Cavalo Branco, com duração de 2 (duas) horas.

Dessa forma, **onde SE LÊ:**

"Banda Cavalo Branco e Banda Pegadões do Forró" – Valor total: R$ 250.000,00

LEIA-SE:

"**BANDA CAVALO BRANCO" – Valor total: R$ 150.000,00**

O ajuste não compromete a finalidade do evento, tampouco sua execução, tratando-se apenas de adequação logística e consequente readequação do valor global da contratação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Teresina (PI), 20 de fevereiro de 2026.

Simone Pereira de Farias Araújo

Coordenadora Geral

Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 4329, datada de 20 de fevereiro de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000062/2026-88, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de ANGICAL DO PIAUÍ/PI, na data de 14 de fevereiro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus